



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 170

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2010

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal da Educação	1
Secretaria Municipal da Saúde	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	4
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	4

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 070/2010-GAB/SEFIN.

Designa Pregoeiros e equipe de apoio para os pregões sob a subordinação da Diretoria de Compras e Licitações.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Decreto de 29 de novembro de 2010, e tendo em vista as disposições dos incisos XIV a XVII da Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, Decreto nº 203, de 17 de agosto de 2005 e do Decreto nº 34, de 23 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os pregoeiros e equipe de apoio para as licitações na modalidade pregão, forma presencial ou eletrônica, de responsabilidade da Diretoria de Compras e Licitações desta Pasta:

I – Pregoeiros:

- João Marciano Júnior;
- Antônio Luiz Cardozo Brito;
- Eneas Ribeiro Neto;
- Viviane Gomide Dumont Vargas.

II – Equipe de apoio:

- Andria Moreira Barreira;
- Juliana Costa dos Santos;
- Luzimara de Oliveira Negre;
- Hildegardis Mendes de Araújo;
- Ivonete Gomes Cavalcante Silva.

Art. 2º Os servidores realizarão as atividades designadas sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos ou funções, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 30 dias do mês

de novembro de 2010.

Adjair de Lima e Silva
Secretário

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2010

O Diretor de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças de Palmas-TO torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 199/2010, referente ao fornecimento de coffe break para o Momento Cívico, baseado no Ofício nº 764/2010-DGEFI da Secretaria da Educação, por interesse público, vez que o valor adjudicado está superior ao informado, conforme consta no processo nº 2010028861. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações, localizada na 402 Sul Conj. 01 Lts 08/09, nesta Capital, em horário comercial, ou pelo fone (63) 2111-8035.

Palmas, 30 de novembro de 2010.

João Marciano Júnior
Diretor

Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 701 /2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: ALEXSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor para ministrar aulas de Artesanato no Projeto Salas Integradas.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 1.856,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 40257/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 12465.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 702/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: HÁLIX RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor para ministrar aulas de Artesanato no Projeto Salas Integradas.
VALOR: valor total do contrato de R\$ 1.856,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 40262/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 12466.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 703/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
 CONTRATADO: ELAINE LACERDA MILAGRE
 OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora para ministrar aulas de Artesanato no Projeto Salas Integradas.
 VALOR: valor total do contrato de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
 VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
 BASE LEGAL: Processo n.º 40260/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 12468.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 704/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
 CONTRATADO: ELMO SANTOS DA ROCHA LUSTOSA
 OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor para ministrar aulas de Fanfarra no Projeto Salas Integradas.
 VALOR: valor total do contrato de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
 VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
 BASE LEGAL: Processo n.º 40268/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 12470.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 705/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
 CONTRATADO: IZAIAS LIMA DA SILVA
 OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor para ministrar aulas de Artesanato no Projeto Salas Integradas.
 VALOR: valor total do contrato de R\$ 1.856,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
 BASE LEGAL: Processo n.º 40265/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 12467.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 706 /2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: ANA RAQUEL SILVA DA CONCEIÇÃO
 OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora para ministrar aulas de Artesanato no Projeto Salas Integradas.
 VALOR: valor total do contrato de R\$ 3.712,00 (três mil, setecentos e doze reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)
 VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
 BASE LEGAL: Processo n.º 40256/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 12463.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 707/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
 CONTRATADO: ANA LUIZA RIBEIRO LEITE PEREIRA
 OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora para ministrar aulas de Artesanato no Projeto Salas Integradas.
 VALOR: valor total do contrato de R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
 VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
 BASE LEGAL: Processo n.º 40258/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 12469.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 708 /2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
 CONTRATADO: CRISTIANO DE SOUSA CABRAL
 OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor para ministrar aulas de Artesanato no Projeto Salas Integradas.
 VALOR: valor total do contrato de R\$ 3.712,00 (três mil, setecentos e doze reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)
 VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
 BASE LEGAL: Processo n.º 40264/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 12464.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 709/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
 CONTRATADO: CHRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA
 OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.
 VALOR: valor total do contrato de R\$ 4.560,00 (quatro mil,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
 Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
 Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
 Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
 Palmas - TO
 CNPJ: 24.851.511/0001-85
 Fone: (63) 2111-2507

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
 Gerente de Revisão e Administração

quinhentos e sessenta reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
BASE LEGAL: Processo n.º 40445/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 12494.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 710/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: KAREN HELOISE DE SOUZA

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora para ministrar aulas de Dança no Projeto Salas Integradas.

VALOR: valor total do contrato de R\$ 3.648,00 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 40447/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199, conforme Nota de Empenho n.º 12496.

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 502, DE 24 DE NOVEMBRO 2010.

Constitui a Comissão Especial de Credenciamento para coordenar a seleção e contratação de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, no âmbito do Sistema Único de Saúde no município de Palmas/TO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, nas normas da Lei n.º 8.080/90 e da Portaria do Ministério da Saúde n.º 1.286/93, Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS n.º 01/02, e

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – art. 2º. da Lei n.º 8.080/1990;

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público, segundo o art.197, da Constituição Federal de 1988, dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os arts. 18, inciso I, e 17, inciso III, da lei n. 8.080/90, compete ao município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada;

CONSIDERANDO a necessidade de participação complementar de prestadores de serviço de saúde no âmbito do município de Palmas/TO, bem com a complexidade inerente à contratação da iniciativa privada para a execução de procedimentos necessários à proteção, manutenção e recuperação da saúde dos municípios;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 8.142/90, referentes ao controle social do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como a política pública ParticipaSUS, emanada do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria GM n.º 1.034/10 do Ministério da Saúde, e os critérios e normas próprias emanadas do SUS, complementadas no âmbito municipal pelo Decreto n.º 132/98, pelas Instruções Normativas n.º 01, 02 e 03 de

2005, e pela Lei n.º 1.689/09.

CONSIDERANDO que compete à Comissão Especial de Credenciamento (COMEC) da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de Palmas/TO, dentre outras atribuições, formalizar, instruir, acompanhar, deliberar, fiscalizar e decidir aspectos relativos à contratação de serviços de saúde, por meio de credenciamento e, ainda, aplicar as penalidades cabíveis aos entes credenciados em casos de descumprimento contratual e/ou em situações específicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Credenciamento:

- I. Cláudia Teresinha Fulanetto Costa
Cargo: Odontóloga
Matrícula: 17.494
- II. Didersson Gomes da Silva
Cargo: Agente de Manutenção
Matrícula: 25.215
- III. Gildênia Silva de Jesus
Cargo: Analista de Sistemas
Matrícula: 17.503
- IV. Marley Silva Borba
Cargo: Analista de Recursos Humanos
Matrícula: 17.158
- V. Regiane Souza Correia
Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde
Matrícula: 15.633
- VI. Zeneide Gonçalves Santos
Cargo: Assistente de Serviços de Saúde
Matrícula: 17.605

Parágrafo único. Fica atribuída a sigla COMEC para abreviação da Comissão a que se refere o caput.

Art. 2º. A composição da COMEC é multisetorial e designada por Portaria pelo Secretário Municipal de Saúde (SEMUS), devendo constar de seu rol servidores efetivos, seguindo as especificações a seguir:

Sectores da SEMUS	Quantidade de membros
Assessoria Jurídica	01
Assessoria de Planejamento	01
Diretoria de Atenção à Saúde	01
Diretoria de Controle, Regulação e Avaliação	02
Diretoria de Gestão e Finanças Setorial	01

Art. 3º. Os trabalhos da presente Comissão serão desenvolvidos sob a Presidência da servidora Gildênia Silva de Jesus.

Art. 4º. Os servidores constantes desta Portaria exercerão as atividades da COMEC concomitantemente com as atribuições de suas respectivas funções, não cabendo aos mesmos pleitear, a qualquer tempo, ônus adicional ao município.

Parágrafo único. As atividades de que trata o caput, nelas incluídas as competências e atribuições específicas da COMEC, serão elencadas em Portaria própria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria n.º 738/2008.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº383/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE CURSOS DE LÍNGUAS LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços de capacitação através de oficinas, palestras e cursos de capacitação no âmbito do Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa PTTTS PAC, nas condições e especificações expressas no Processo nº12.130/2009.
 ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual de seu vencimento até 31 de dezembro de 2010.
 BASE LEGAL: Processo nº12.130/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 253/2009

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: OSNÉLIO ALVES DA SILVA
 OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 253/2009.
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 5751/2009 E LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 694/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMA
 LOCADOR: SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM - SENAC
 OBJETO: cursos profissionalizantes nas áreas de preparo de doces, bombons, bolos, tortas, técnicas do trabalho de jardinagem, customização, conserto de roupas, operador de telemarketing, recepcionista de eventos e depilação.
 VALOR: R\$ 50.131,08 (cinquenta mil cento e trinta e um reais e oito centavos)
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência por 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura.
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 art. 24 inc. XIII, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62 § 3º, I, da referida Lei nº 8.666/93, e no processo nº 30686/2010
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato, a cargo do CONTRATANTE, dar-se-ão à conta da seguinte dotação orçamentária UO; 03.5800, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.333.0073-1180, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, VINCULO: 001000199, Nota de Empenho nº12672.

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RE-RATIFICAÇÃO Nº 06 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2008

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: EMPRESA ABS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Termo aditivo ao contrato nº 19/2008, que tem por objeto atender despesas com a contratação de empresa para execução de implantação de ciclovias e respectiva sinalização e calçadas nas regiões norte e sul de Palmas/to
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de seu vencimento.
 BASE LEGAL: Processo n.º 21.287/2007 (volume I a III), nos termos do Art. 57, § 1º c/c § 2º da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 DIÁRIO OFICIAL
 Paço Municipal - 502 Sul
 CEP 77001-900 / Palmas – TO

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

